



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 330/2019.

EMENTA: Reconhece Título estrangeiro de Mestre em Ciências da Educação da Sra. PRISCILLA MAYARA DE ANDRADE QUARESMA.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 155/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007552/2019-08,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, o Título estrangeiro de Mestre em Ciências da Educação da Sra. PRISCILLA MAYARA DE ANDRADE QUARESMA, obtido na Universidade da Madeira (Ilha da Madeira-Portugal) como equivalente ao do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Identidade desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =